

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2017  
(P.P. nº 07/2017).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, RESOLVE aditar o Contrato acima identificado, celebrado com **Ednei Custódio Vasconcelos - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 13.025.377/0001-47, representada por **Ednei Custódio Vasconcelos**, brasileiro, empresário, portador do documento de Identidade nº. MG 7.415.366 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 787.380.246-91, residente e domiciliado na Rua Dezesesseis, nº. 989, na cidade de Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentado o valor de R\$ 18.926,40 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) ao Contrato nº 030/2017, estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 27 de novembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**  
**Prefeita Municipal**

**JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO**

**Processo Licitatório**

**Pregão nº. 07/2017**

**Contrato nº. 030/2017**

*Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e em virtude de haver ocorrido aumento de percurso nas linhas escolares Cachoeirão a Itapagipe e Três Barras a Itapagipe, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 030/2017, acrescentando R\$ 18.926,40 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) ao valor do contrato original.*

*Itapagipe/MG, 27 de novembro de 2019.*

**BENICE NERY MAIA**  
***Prefeita Municipal***